ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO REQUERIMENTO Nº6623/2024(alt.6845/2024)

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2024, às 15h:25min., no Plenário desta Câmara Municipal de Ribeirão Preto, reuniu-se a **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR EVENTUAL CARÁTER CRIMINOSO E ESTRUTURADO NA IDEALIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS QUEIMADAS ILEGAIS PROMOVIDAS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO** criada pelos requerimentos nº6623/2024(alt. nº 6845/2024) sendo nomeados como vereadores membros Duda Hidalgo (PT), França (PSD), Marcos Papa (PODEMOS) e Coletivo Popular Judeti Zilli (PT) através dos Atos da Presidência nº55(alt. nº 56/2024). Iniciando a 5ª reunião a vereadora presidente na companhia dos vereadores membros: Marcos Papa e participando remotamente França, justificou a ausência por questão de saúde da vereadora membro Coletivo Popular Judeti Zilli, realizando a verificação de presença observando que **há quórum regimental.** Feito isso, informou que a depoente: Adélia Maria Rodrigues (vice-presidente da Associação dos Moradores de Bairro Cristo Redentor) presta seu depoimento no sentido colaborativo, por essa razão não sendo necessário compromissá-la nos termos da legislação em vigor. Colocou em deliberação para juntada aos autos da CPI os documentos (vídeos, fotos e Boletim de Ocorrência) encaminhados pela vice-presidente da Associação ora depoente demonstrando a ocorrência dos incêndios naquela região, sendo aprovado unanimemente pelos vereadores presentes. Concedendo a palavra aos vereadores membros e depoente para realizarem as considerações iniciais. Retomando a palavra foi iniciado os questionamentos para depoente os quais foram respondidos no tempo 00:03:08 à 00:26:30 da reunião. Em que a depoente informou que a entrada do bairro Jardim Cristo Redentor é pela Rodovia Alexandre Balbo é cercado por canaviais de todos os lados, possuindo uma grande APP (área de proteção permanente) sofrendo com queimadas desde o ano de 2020 principalmente nos canaviais (zona rural) com a queima da cana para realizar o corte. Em que, no ano de 2024 a exemplo que ocorreu em outras regiões o bairro Cristo Redentor também foi muito atingido pelas queimadas nas áreas de cana de açúcar, APP praças e áreas verdes. Em que não houve qualquer ação preventiva por qualquer órgão público municipal e estadual durante estes 04(quatro) anos. Quanto aos incêndios ocorridos neste ano a Associação de Moradores registrou Boletim de Ocorrência inclusive com registro de imagens da autora incêndio, que foi fornecido para a CPI. Ressaltando que é inexistente o feedback (retorno) e providências por parte da Prefeitura sobre as comunicações de incêndio no bairro. Inexistindo ainda qualquer contato por parte da Secretaria Municipal do Meio com a Associação de Bairro para realização de formação de brigadistas no bairro, havendo um distanciamento do Governo Municipal com as Associações de Moradores. Com isso, sugeriu a realização de estudo de logística para instalação de outra unidade do Corpo de Bombeiros na região mais próxima da rodovia Alexandre Balbo ou Anhanguera para atendimento mais rápido do combate aos incêndios entre outras considerações. O vereador membro Marcos Papa, propôs para colocar em deliberação a expedição de ofício para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente formalizar o convite para as Associações de Moradores visando a formação de brigadistas. Sugerindo ao Prefeito Municipal a aquisição e utilização de câmeras, drones na fiscalização e identificação dos autores dos incêndios; instalação de águas residuais (pequenos reservatórios) em locais crônicos de ocorrência de incêndios e criação do sistema integrado de enfrentamento aos incêndios na área urbana que se encontra na mesa do Prefeito Municipal. Por fim, nada mais havendo a informar e deliberar, nem interessados em se manifestar, a vereadora presidente da CPI encerrou a reunião às 15h:57min., sendo gravada inteiramente por mídia audiovisual que é parte integrante desta ata nos termos da Resolução Cameral nº46/2018 disponibilizada no canal https://www.youtube.com/watch?v=9WQlDeVZEvA e devidamente juntada aos autos. Eu, Luiz Fernando Peres (_____) servidor designado, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos vereadores membros presentes na reunião, sendo a lista de presença documento integrante da respectiva ata.

DUDA HIDALGO
vereadora presidente CPI

FRANÇA
vereador vice-presidente da CPI

MARCOS PAPA
vereador relator